



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR DR. MAURO
PERALTA

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

SUBEMENDA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3115/2022

SUBEMENDA A EMENDA ADITIVA Nº 3022/2022, QUE ALTERA O PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - GP 233/2022 - CMP 2179/2022.

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Emenda Aditiva nº 3022/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam acrescidos os incisos IV ao XVI no art. 8º, do Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:”

Art. 2º - Ficam inalterados os demais dispositivos.

JUSTIFICATIVA

Esta subemenda visar sanar o erro material do ano do exercício financeiro, ou seja, 2023.

Sala das Sessões, 27 de Maio de 2022


DR. MAURO PERALTA
Vereador